

DECRETO Nº. 213/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 078/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 116/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 078/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais, equipamentos e Veículo OKm, para programas da Assistência Social desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

-AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Dezembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0906 Páginas: 63/64 Anos: IV
Data: 29/12/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39704975

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal